

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL Vice-Presidência INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Exma. Senhora

Dra Raquel Silva
Chefe de Gabinete de Sua Exa, o Secretário
Regional de Equipamentos e Infraestuturas
Rua Dr. Pestana Júnior, 6
9064-506 Funchal

Via Post
----------

X Via Eletrónica

Sua referência:

Sua comunicação de:

IDR - POSEUR-02-18-10-000466 SAÍDA - Nº .4417/2017 OFI 2017-12-13 08.01.01

020190201712134417

Assunto: Termo de Aceitação respeitante á Operação n.º POSEUR-02-1810-FC-000466 - Regularização do Troço Terminal da Madalena do Mar

Em aditamento ao N/ oficio n.º 3885/2017, de 2/11/2017, e, na sequência da alteração da organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira, com efeitos a partir de 20/10/2017, nos termos constantes do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de Novembro, envia-se em anexo, Novo Termo de Aceitação que substitui o que acompanhou o N/ oficio atrás mencionado, uma vez que à data da aprovação da operação e notificação da respectiva Decisão Favorável de Financiamento, que também se anexa, a SRAPE já se encontrava extinta e por essa razão a presente operação já era da responsabilidade da SREI.

Assim sendo, solicita-se a V. Exa. que providencie no sentido da devida assinatura, autenticação e data dos documentos em anexo e, subsequente devolução a este Organismo Intermédio, no prazo máximo dos 30 dias úteis contados a partir da data da notificação efectuada através do N/ oficio supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente do Conselho Diretivo

Emilia Alves

Anexos:

LC

- Termo de Aceitação e Decisão Favorável de Financiamento.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM 1/1



Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto